

**CONTRA AFTOSA,  
VACINAÇÃO  
É A MELHOR  
PROTEÇÃO.**

**Gado seguro mesmo  
é gado vacinado.**

**DISQUE AFTOSA  
0800 280 0410**

**ADAGRI** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri) lança a segunda fase da campanha de vacinação contra a febre aftosa neste mês de novembro. O período vai do dia 02 de novembro a (1º) primeiro de dezembro (30 dias corridos). É obrigatória a vacinação de todos os bovinos e bubalinos, na faixa etária de até 24 meses. Mesmo os criadores que só tenham animais acima dessa idade são obrigados a fazer a declaração de todos para atualização cadastral.

Segundo o presidente da Adagri, Jaime Júnior, a meta é vacinar, no mínimo, 90% do rebanho, embora o objetivo mesmo seja vacinar todos os animais. O universo a ser vacinado é estimado em 910 mil cabeças, sendo 1.300 búfalos. “Nossa perspectiva é que a última campanha de vacinação ocorra em maio de 2020. Mas, para que isso aconteça é necessário o envolvimento dos pecuaristas no sentido de vacinar todos os seus animais”.

Quando da declaração da vacina, o pecuarista é obrigado a efetuar a atualização cadastral, tanto de seu rebanho quanto de suas propriedades, que pode ser feita em qualquer dos escritórios da Adagri, da Ematerce ou nas prefeituras conveniadas. Pela primeira vez, a Adagri, através da Portaria 1366/2018, torna obrigatória a declaração de todas as espécies, e não apenas de bovinos e bubalinos.

O criador inadimplente, que não vacinou seu rebanho na última campanha, deverá vacinar agora todos os animais, de qualquer idade. Segundo o coordenador estadual do programa de

combate à aftosa, o veterinário Joaquim Barros, é a oportunidade para fazer a regularização. “Para estes, a vacinação atinge todo o rebanho, de mamando a caducando”, disse. Afirmou, ainda, que a meta superior a 90% permite estabelecer uma barreira imunológica capaz de preservar o rebanho protegido da doença e manter o estado livre da febre aftosa com vacinação.

Depois de efetuar a compra da vacina, cuja data final é (1º) primeiro de dezembro, o pecuarista tem até 15 dias para apresentar tanto o comprovante de aquisição como a declaração de vacina.

25.10.2018

**Assessoria de Imprensa da Adagri**

Luciano Clever 85 3101.2500